## Ref. Sessão :Plenária Ordinária Nº 637

DECISÃO :Nº PL **78/2015**

Processos :Prot. 1039847/2015

Interessado :Sindicado dos Engenheiros do Estado da Paraíba – SENGE-PB

Assunto :Celebração de Convênio que regulamenta a concessão de recursos para as entidades de classe, que objetivem apoiar ações de fiscalização e valorização profissional e dá outras providências.

EMENTA: Aprova por unanimidade a celebração de Convênio junto ao SENGE-PB, objetivando repasse, de percentual de “art” com o objetivo de apoiar ações de fiscalização e valorização profissional, conforme preconiza a Res. 1058/2014, do CONFEA.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **637**, de 10 de agosto de 2015, considerando o interesse da entidade na celebração do convênio; considerando à apresentação de plano de trabalho elaborado pela entidade, para atender o disposto na legislação vigente; considerando que o mérito foi apreciado pela Assessoria Jurídica e pela Controladoria, que exararam parecer pelo deferimento do pleito, em razão da documentação apresentada atender o disposto na legislação; DECIDIU aprovar por unanimidade a celebração de convênio junto ao SENGE-PB, com base na documentação apresentada, em conformidade com os ditames da Resolução Nº 1058/2014, do CONFEA. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os estando presentes os Conselheiros Regionais: **José Leandro da Silva Neto, Mª Verônica de Assis Correia, José Sérgio Albuquerque de Almeida, José Othon Soares de Oliveira, Paulo Ricardo Maroja Ribeiro, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Antonio Rangel Moreira, Diego Perazzo Creazzola Campos, Rodrigo Chaves de Almeida, Antonio Pedro Ferreira Sousa, Raimundo Gilson Vieira Frade, Adilson Dias de Pontes, Luiz de Gonzaga Silva, Virginia Odete Cruz Barroca, Arnóbio Dias de Pontes, Evaldo de Almeida Fernandes, Eulio Rudá Borges Gambarra, Mª Sallydelândia Sobral de Farias, José Humberto A. de Albuquerque, Marcos Lázaro de Andrade Quirino, Antonio dos Santos Dália, Jorge Luiz Rocha, Edmilson Alter Campos Martins, Hugo Barbosa Paiva Jr, Mª Aparecida Rodrigues Estrela, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Maurício Timótheo de Souza, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Dinival Dantas de França Filho, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Carlos Cabral de Araújo, Luis Eduardo de V. Chaves**..

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 10 de agosto de 2015

Engª Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**

Presidente